



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____/2017



*“Dá denominação de Unidade Básica de Saúde
São Cristóvão – Dr. Waltecy Antônio Garcia”.*

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de Unidade Básica de Saúde São Cristóvão – Dr. Waltecy Antônio Garcia, construída na Rua Itália, S/N bairro São Cristóvão nesta cidade.

Art. 2º – O poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar a placa indicativa no referido local.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, Muriaé 21 de Março de 2017.


JOSÉ CARLOS ALVES CERQUEIRA
Vereador

*Dr. José Carlos Alves Cerqueira
Vereador*